DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atas de registro de preço 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 029/2025, DE 13.06.2025
Contrato de Gestão nº. 032/A-2019, de 22.06.2019

(dispensa de licitação), combinado com os arts. 24, XXIV e 26, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 384/2025 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ARGOS) - OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MASSUD COURY", que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento - PRAZO ADITADO: 06 (seis) meses a contar de 16.06.2025 – DO VALOR: - O valor a ser pago de R$ 141.551,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos), mensais, totalizando o valor de R$ 849.307,80 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e sete reais e oitenta centavos) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de junho de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025, DE 17.02.2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - DETENTORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Processo Administrativo nº. 4577/2024 - VALOR: R$ 85.784,00 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E ACESSÓRIOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU - Pregão Eletrônico nº. 015/2025 - Data Homologação e Adjudicação: 14.02.2025 - Ata de Registro de Preços nº. 015/2025, de 17.02.2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de fevereiro de 2025 – Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2025, DE 13.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES MANDADO JUDICIAL E DEMAIS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU - CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 40.613.881/0001-30, Processo Administrativo nº. 4195/2024, Pregão Eletrônico nº. 01/2024 - VALOR: R$ 14.580,00, Nota de Empenho nº. 1024, de 30.05.2025, Processo Administrativo Digital nº. 2374/2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de junho de 2025 – Daniel Gonçalves - Ordenador da Despesa.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE

Aviso de Licitação – Edital n.° 06-2025 - Pregão Eletrônico n.º 06/2025 – Processo n.° 919/2025 – Registro de Preços 06/2025 - O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE, faz público, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para atender a Resolução CONAMA 430/2011 e artigos pertinentes, de acordo com o edital e seus anexos. Local da Sessão: https://bll.org.br/ - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A data limite do envio das propostas será até dia 04/07/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), sob pena de indeferimento da participação. A data da etapa de lances e disputa será dia 04/07/2025 às 10:00hrs (horário de Brasília). O edital poderá ser retirado no site supracitado ou no site da Autarquia (http://www.saaerdp.com.br/), ou pessoalmente no endereço Ladeira José Leite de Negreiros n.° 10, bairro Centro, Rio das Pedras/SP, horário de atendimento das 08:00 até as 16:00 (horário de Brasília) de segunda a sexta. LAÉRCIO ANGELO ROSSI, Superintendente. Rio das Pedras 16/06/2025.

Aviso de Licitação – Edital n.° 07-2025 - Pregão Eletrônico n.º 07/2025 – Processo n.° 1454/2025 – Registro de Preços 07/2025 - O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE, faz público, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos veículos do SAAE, durante o exercício de 2025, conforme necessidades do SAAE de acordo com as especificações constantes no Anexo do Edital. (A empresa vencedora é responsável pela retirada e entrega do veiculo, para todas as manutenções, e orçamentos que se fizerem necessárias no decorrer do contrato.). Local da Sessão: https://bll.org.br/ - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A data limite do envio das propostas será até dia 04/07/2025 às 08:00hrs (horário de Brasília), sob pena de indeferimento da participação. A data

da etapa de lances e disputa será dia 04/07/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília). O edital poderá ser retirado no site supracitado ou no site da Autarquia (http://www.saaerdp.com.br/), ou pessoalmente no endereço Ladeira José Leite de Negreiros n.° 10, bairro Centro, Rio das Pedras/SP, horário de atendimento das 08:00 até as 16:00 (horário de Brasília) de segunda a sexta. LAÉRCIO ANGELO ROSSI, Superintendente. Rio das Pedras 16/06/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA N° 046/2025

(*Designa os componentes da Equipe de Apoio para atuar nas licitações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, para o exercício de 2025, e dá outras providências*).

EMERSON RICARDO VIEIRA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

Art. 1° Nomear para compor a **Equipe de Apoio** para atuar nas licitações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, nos termos do **§1º, do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021**, os servidores **PEDRO IVO SCARPARI BATISTON**, servidor efetivo, lotado do cargo de auxiliar legislativo, portador da cédula de identidade RG nº 43.483.267-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 319.849.628-41; **ROBSON DE OLIVEIRA NEIVA**, servidor efetivo, lotado do cargo de assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 60.536.301-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.553.075-30; **ANNE CAROLINE GALVÃO PACHECO**, servidora efetiva, lotado do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, portador da cédula de identidade RG nº 33.369.828-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 030.297.365-63; e **ANDRÉ FRAGA DEGASPARI**, servidor comissionado, lotado do cargo de assessor parlamentar da Mesa Diretora, portador da cédula de identidade RG nº 24.426.119-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 190.327.248-35.

Art. 2º O desempenho das atribuições constantes do art. 1º será respaldado pelos termos da Lei Municipal nº 3.205, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2025.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

MARCELO PETRINI VALLERINI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

Considerando que na quinta-feira dia 19 de junho, comemora-se o Dia de Corpus Christi, santificado pela Igreja Católica, sendo feriado municipal;

Considerando que a sexta-feira, dia 20 de junho, posterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 19 de junho, onde se comemora o Dia de Corpus Christi.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 16 de junho de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo